



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.12.2021.01-TP.**

Processo administrativo Nº **23.11.2021.01**

Tomada de preços Nº **07.12.2021.01-TP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**

Aos 04 (quatro) dia do mês de março de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, Yanne Silva Feitosa – membro, Alessandra de Alencar Lima- Membro, conforme portaria nº 0302003/2022 do dia 03 de março de 2022, para emissão do relatório da análise das propostas de preços do Edital da Tomada de Preços nº 07.12.2021.01-TP, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. É imperioso destacar que as propostas de preços foram analisadas pelo setor de engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Sr. João Lucas Barros Temóteo, servidor público, Engenheiro Civil – CREA/CE 51.798, todos com fundamento no art. 43, IV, V, art. 44 e art. 48, da Lei nº 8.666/93. Da análise das propostas de preços pelo setor de engenharia, chegou-se ao seguinte resultado:

Proposta Classificada:

- A) PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI** - CNPJ nº 40.993.942/0001-32 Valor Global: R\$ 464.673,06 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e seis centavos).

Propostas Desclassificadas:

- A) CONSTRUTORA EXITO EIRELI** – CNPJ nº 03.147.269/0001-93– Valor Global: R\$ 475.872,22 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos);

Constatado a ausência dos representantes legais das empresas participantes, abre-se prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea” b” da Lei 8.666/93 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Sra. Presidente fez constar que o resultado será afixado no flanelógrafo da prefeitura municipal, postada nos sites: "licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitação/abertas" e santanadocariri.ce.gov.br, bem como enviada no e-mail da licitante participante. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. presidente deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Yanne Silva Feitosa	<i>Yanne Silva Feitosa</i>
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>